

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
Diretoria de Relações Internacionais**

## **Programa Institucional de Apoio à Interiorização da Pesquisa na UFPE**

**Edital PROPG nº 04/2021**

**Concessão de Bolsas para Cooperação com o Organismo Internacional de Juventud para Iberoamérica (OIJ)**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) e da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o presente Edital e convoca os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) dos *Campi* de Caruaru e Vitória de Santo Antão para apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

### **1. DA NATUREZA**

- 1.1 Seleção de propostas de PPGs dos Centros Acadêmicos de Caruaru (CAA) e de Vitória de Santo Antão (CAV) para oferta de vagas de mestrado acadêmico – com bolsa ou sem bolsa – a estudantes estrangeiros, no âmbito da cooperação institucional entre a UFPE e o Organismo Internacional de Juventud para Iberoamérica (OIJ).

### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Contribuir para o processo de consolidação da pesquisa e pós-graduação no CAV e no CAA;
- 2.2 Estimular o desenvolvimento de um ambiente acadêmico internacional no CAV e no CAA;
- 2.3 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

### **3. DAS VAGAS E BOLSAS**

- 3.1 Serão concedidas 5 bolsas de mestrado no valor das bolsas de mesma modalidade da Capes (R\$ 1.500,00 no momento do lançamento deste Edital);
- 3.2 Para cada bolsa concedida o PPG deverá ofertar duas vagas, sendo uma com bolsa e a outra sem bolsa;
  - 3.2.1 O estudante que concorrer a uma vaga sem bolsa deverá se responsabilizar financeiramente por sua manutenção no Brasil pelo tempo necessário para conclusão do mestrado;

3.3 As bolsas terão início em 2022, com duração de 24 meses.

#### 4. DAS PROPOSTAS

4.1 Os PPG proponente deverá:

4.1.1 Estar sediado no Campus de Caruaru ou no Campus de Vitória de Santo Antão;

4.1.2 Possuir curso de mestrado acadêmico com nota igual ou superior a 3, segundo a avaliação quadrienal da Capes em 2017;

4.1.3 Encaminhar à PROPG, no prazo do Cronograma deste Edital (Item 6), exclusivamente por meio de processo eletrônico no Sipac, o Formulário de Inscrição (Anexo 1) assinado eletronicamente pelo(a) Coordenador(a) do PPG;

4.1.3.1 O processo eletrônico contendo o Formulário de Inscrição deverá ser encaminhado à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17) da PROPG;

4.2 O PPG proponente se comprometerá a reservar, para cada bolsa solicitada e concedida, duas vagas que serão destinadas a estudantes estrangeiros selecionados pelo OIJ, não podendo o PPG submetê-los a qualquer processo seletivo adicional.

#### 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas por comissão designada pela PROPG;

5.2 A análise e a priorização das propostas deverão considerar a aderência dos PPGs aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (<http://www.agenda2030.org.br>), com base nas informações contidas nos Formulários de Inscrição.

#### 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b> (via SIPAC)	Coordenação do PPG	23/09 a <b>08/10/2021</b>
<b>Divulgação do resultado PRELIMINAR</b> (no site da PROPG)	PROPG	até <b>13/10/2021</b>
<b>Interposição de recursos do resultado preliminar</b> (via SIPAC)	Coordenação do PPG	até <b>15/10/2021</b>
<b>Divulgação do resultado FINAL</b> (no site da PROPG)	PROPG	até <b>20/10/2021</b>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, encaminhadas para outra unidade que não a especificada no Item 4.1.3.1 ou em formato diferente do especificado neste edital;
- 7.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPG.

Recife, 21 de setembro de 2021.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

PEDRO VALADÃO CARELLI  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

MADSON GÓIS DINIZ  
Diretor de Relações Internacionais (DRI)